Câmara Municipal de São Bento do Sul 01

INDICAÇÃO Nº 1621 / 2019.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve indica, amparado pelos artigos 206 e seguintes do Regimento Interno, o envio de expediente ao Executivo Municipal solicitando: **"Seja implantado na Secretaria Municipal de Saúde, protocolo que identifique a data de entrada e recebimento de documentos. Que neste protocolo contenha a assinatura do servidor ou a matrícula funcional que o identifique, nos documentos que são entregues pelos pacientes aos servidores do setor de Tratamento Fora de Domicílio (TFD), Postos de Saúde do Município, Centro Integrado de Medicina, Vigilância Sanitária e outros, quando estes necessitam agendar consultas, exames e outros procedimentos médicos ou ambulatoriais".**

CMSBS 14/06/2019 18:31 212/19 Simone

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é necessária, pois são inúmeros as reclamações dos pacientes que precisam de atendimento na área da saúde, tendo em vista que, a maioria da população utiliza os serviços médicos e ambulatoriais do Sistema Único de Saúde.

Infelizmente, não são todas as especialidades médicas atendidas em nosso município. Quando observado pelo profissional da medicina que o paciente precisará de atendimento de média ou alta complexidade, ou que o tratamento prescito não se encontra disponível na cidade, este fornece uma guia ao paciente. Os pacientes devem entregar a Secretaria Municipal de Saúde, no setor de Tratamento Fora do Domicílio, para que os servidores providenciem o agendamento, ou o incluam na lista de espera da saúde do Município ou do Estado.

Ou ainda, quando é solicitado exames aos pacientes pelo médico dos postos de saúde dos bairros, a guia de solicitação é entregue na recepção da unidade de saúde, para os servidores da unidade comuniquem o paciente quando o exame for agendado.

Todavia, cumpre salientar, que a forma que vêm sendo feito esse procedimento pelo (TFD) e pelas unidades de saúde pode estar equivocada.

Câmara Municipal de São Bento do Sul
02

Uma das queixas trazidas até o Vereador que esta subscreve, é que o servidor que recebe esta documentação, atualmente não fornece nenhum comprovante ao paciente, ou a pessoa que o tenha entregado. E as vezes, por imprudência ou descuido, tais documentos são extraviados e o paciente não é chamado ou incluído na consulta médica, exame ou retorno.

Segundo os usuários do (SUS), quando a consulta médica ou exame é agendado para fora da cidade, o paciente precisa assinar um documento que recebeu o encaminhamento, que está ciente do procedimento agendado pela Secretaria de Saúde.

Mas, quando é ele quem entrega a documentação no setor responsável, não há nenhuma garantia, não é protocolado a data do recebimento, assinatura do servidor ou a matrícula funcional que recebeu a documentação. E isso, tem deixado os pacientes descontes e apreensivos, se dizem em alguns casos prejudicados, pois os mesmos não tem como comprovar que encaminharam os documentos.

Diante disso, sugerimos seja implantado na Secretaria Municipal de Saúde, protocolo que identifique a data da entrada e recebimento de documentos que são entregues pelos pacientes, aos servidores do setor responsável. Que neste protocolo contenha a assinatura do servidor ou a matrícula funcional que o identifique.

Tal medida serve para que os pacientes se sintam mais seguros no momento de encaminhar seus tratamentos de saúde, para dar lisura no procedimento e segurança nas atividades dos servidores da saúde. Sabemos que são grandes os desafios do executivo municipal em todas as áreas, mas a área da saúde é uma das que merecem ser tratadas com muito cuidado e zelo.

Salientamos que a realização dos trabalhos apontados se faz necessária, uma vez que se trata de interesse da população São-bentense.

São Bento do Sul, 14 de junho de 2019.

DAGUIMAR NOGUEIRA
VEREADOR – PSB
2° Secretário